



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 11 / 2019

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, que seja Instituído **PROJETO DE LEI** que "Dispõe sobre a criação do **PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO**" em Itaituba.

JUSTIFICATIVA

Justifica tal Indicação levando em consideração que o transtorno do **Espectro Autista (TEA)** é transtorno do neurodesenvolvimento infantil caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação, comportamentos repetitivos e interesses restritos, podendo apresentar também sensibilidades sensoriais.

As ações odontológicas junto a esta população, bem como os estudos científicos e dados correlatos são escassos e controversos. As alterações comportamentais são um importante complicador no atendimento pela dificuldade de realização de exames e tratamentos, entre eles o odontológico.

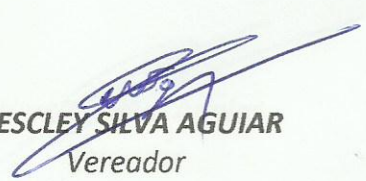
Em relação à saúde bucal os autistas apresentam alta prevalência de carie e doença periodontal, provavelmente pela dieta criogênica e dificuldades na higiene bucal, comuns em pacientes especiais. Entretanto, os aspectos bucais dos portadores de autismo não diferem muito dos apresentados por pacientes considerados normais, apresentando principalmente, péssima higiene bucal. Nestes pacientes são encontrados altos índices de placas explicados pelas dificuldades na realização das tarefas.

Neste sentido, freqüentemente se observa em pacientes autistas uma dieta criogênica, higiene bucal precária e uso de medicamentos xerostômicos, levando a um quadro de saúde bucal desfavorável. Com a criação deste programa de saúde bucal, inserido no Programa em Estratégia Saúde da Família, haverá significativa melhora na qualidade de vida tanto dos autistas quanto dos familiares.

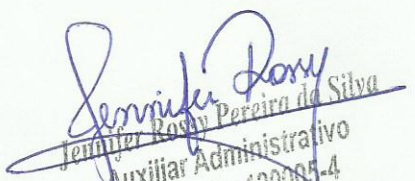
Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO** que "Dispõe sobre **PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO**", Era o que tinha a Indicar.

Em anexo, estamos encaminhando uma Minuta do Projeto de Lei, para que Vossa Excelência possa analisar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 14 de fevereiro de 2019.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador




Jennifer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120085-4
26/02/19
10:30